



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 113/2017, de 20 de novembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Reitoria que solicita reabertura do processo de eleição e emissão de nova Portaria que Institui Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia Integral, câmpus Caraúbas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia Integral, câmpus Caraúbas, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Hudson Pacheco Pinheiro** (presidente), **Rejane Ramos Dantas** (titular), **Landerson Bezerra Santiago** (titular), **Davi da Costa Almeida** (suplente);
- b) Representante discente: **Mônica Monalisa Souza Valdevino** (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**